LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15 / 04 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 379 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, A CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO EM FORMA DIAGONAL, NA AVENIDA ATAÍDE TEIVE".

Justificativa:- Após verificação e pedido dos usuários da referida avenida, solicitamos a legalização e implantação do serviço de estacionamento em forma diagonal na Avenida Ataíde Teive, que compreende a Avenida São Sebastião a Nossa Senhora de Nazaré tendo em vista o constante aumento da frota de veículos na capital. A Avenida Ataíde Teive é um importante centro comercial e por conta disso à falta de vagas para estacionamento. Por essas e outras razões peço a máxima urgência na implantação desses serviços.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 13 de ABRIL de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 13 / 04 / 15
Assinatura

Providenciado através do Ofício
Nº 053 de 15 / 04 / 15